

#### INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240 Site

### TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001966/2014-77

**Unidade Gestora**: 250052

TERMO ADITIVO Nº 022/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{o}$ 016/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO. INTERMÉDIO **POR** DO INSTITUTO **NACIONAL** DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE **PRODUTOS PARA** BIOTECNOLOGIA LTDA.

Presentes de um lado, a UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA **BIOTECNOLOGIA LTDA.**, sediada na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 11º andar – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0001-54 e com filial, para efeito de faturamento, na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 408 - Vila Firminiano Pinto – São Paulo - SP, CEP nº 04.124-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sra. VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO, portadora da carteira de identidade nº 22.886.388-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.907.778-44 e Sr. MARCOS DAMIAN CAUSSI, portador da carteira de identidade nº RNE-V871614-L e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.936.318-22, doravante denominada CONTRATADA, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do contrato, de acordo com a Cláusula de vigência, a partir de 01/04/2018 até 31/03/2019, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços a ser aplicado por apostila

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União — Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta dos elementos de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, com valor e prazo compatíveis com o presente aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE.** 

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

\_\_\_\_\_

Sra. VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO

**MARCOS DAMIAN CAUSSI** 

Nome	Nome
CPF/MF:	CPF/MF:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, **Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 28/03/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Damian Caussi**, **Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Maio Escobar Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 13/04/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/04/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/04/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3135653 e o código CRC CAC4EE02.